

PORTARIA Nº. 363/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA GISLEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 24 de abril de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GISLEIA SOUZA DE MACEDO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.990.259-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NOVA SANTA HELENA, nomeada através da Portaria nº. 739/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de abril de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0737 Página: 31 Ano: IV

Data: 28/04/2015

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: F2107E17*

Iporã-(PR), 27 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal